

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Adenilson Raimundo da Silva	7.342.515-8 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	03.02.20 à 12.02.20
2	Cleber Gaspar Mioli	7.797.666-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20
3	Ivo Jose Tavares	2.483.876-5 PR-PR	Administração	Motorista II	2019/2020	03.02.20 à 03.03.20
4	Jair de Araujo	3.934.835-7 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20
5	Jose Jorge Stedile	1.207.123 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	17.02.20 à 02.03.20
6	Otaviano Costa Soares	4.475.709-5 SSP-PR	Obras e Planejamento Urbano	Servente Geral	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20
7	Pedro de Sousa	3.492.209-8 PR-PR	Serviços Rodoviários	Servente Geral	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20
8	Reginaldo Donizete Figueiredo	4.928.850-6 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2019/2020	03.02.20 à 22.02.20
9	Sergino Dias Teles	3.427.702-8 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20
10	Shirley Gomes Marconi	8.628.673-4 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2018/2019	04.02.20 à 04.03.20
11	Waldir Bonato Maia	11.610.141 SSP-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2018/2019	03.02.20 à 03.03.20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de fevereiro de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de fevereiro / 20 20
DE Nº 11772
UMUARAMA 04, 02 / 20 20
Kamela
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS